

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, terça-feira, 24 de abril de 1990

ANO XIV Nº 77

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ...	7
SECRETARIA DA FAZENDA	11
TRIBUNAL DE CONTAS.....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	18

ATOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 094 DE 23 DE ABRIL DE 1990

Altera dispositivos das Leis que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — As tabelas suplementares mencionadas nas Leis nºs 51, de 13 de novembro de 1989, 68 e 69, de 22 de dezembro de 1989, 82, 85 e 86, de 29 de dezembro de 1989, terão estrutura idêntica à das respectivas carreiras.

Parágrafo único — Os servidores que, na forma das leis mencionadas neste artigo, foram incluídos em tabelas suplementares, serão enquadrados de acordo

com os critérios estabelecidos para transposição, permanecendo nos níveis e padrões em que forem posicionados até preencherem os requisitos para transposição para as respectivas carreiras.

Art 2º — Os servidores de que tratam as Leis nºs 51, de 13 de novembro de 1989, 68 e 69, de 22 de dezembro de 1989, 82, 83, 85 e 86, de 29 de dezembro de 1989, não amparados pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão inscritos ex-offício, no prazo de dois anos, em concurso público para fins de efetivação, permanecendo nos órgãos e entidades de origem, integrando as respectivas tabelas suplementares.

Parágrafo único — Os servidores a que se refere este artigo, aprovados no concurso público, serão transpostos para a respectiva carreira do órgão ou entidade a que pertencerem rescindindo-se, nos termos da legislação vigente, os contratos de trabalho dos que não lograrem aprovação, após decorrido o prazo fixado neste artigo.

Art. 3º — Os servidores da Tabela de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Cultural do Distrito Federal que se encontravam, em 31 de dezembro de 1989, com os respectivos contratos de trabalho suspensos, terão o prazo de sessenta dias para optarem pela respectiva carreira.

Parágrafo único — Os servidores que não optarem na forma deste artigo passarão a integrar a respectiva tabela suplementar da entidade.

Art. 4º — É criada, para os servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na base de cinco por cento

por quinquênio de efetivo exercício, sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver localizado.

Art. 5º — Para efeito de transposição para as Carreiras de que tratam as Leis nºs 83, 86 e 87, de 29 de dezembro de 1989, os servidores ocupantes da categoria funcional de Motorista serão enquadrados no emprego de nível intermediário.

Art. 6º — É extinto o abono a que se refere a Lei nº 4, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 7º — O Anexo I, da Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989, é alterado na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 8º — O art. 4º e o caput do art. 12, da Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º — O ingresso na Carreira de que trata esta Lei far-se-á no Padrão I da 3ª Classe dos empregos de Assistente Superior e de Assistente Intermediário em Serviços Sociais e no Padrão I, da Classe Única do emprego de Assistente Básico em Serviços Sociais, ressalvado o disposto nos arts. 2º e 6º desta Lei, mediante concurso público.”

“Art. 12 — É criada, para os servidores lotados em unidades cujas atividades exijam funcionamento ininterrupto, gratificação no percentual de vinte e cinco a quarenta por cento, incidente sobre o padrão em que estiver localizado o servidor.”

Art. 9º — O enquadramento que se refere o art. 5º da Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, modificado pela Lei nº 78, de 29 de dezembro de 1989, é alterado na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 10 — A Classe Única do cargo ou emprego de nível básico a

que se referem as leis a seguir mencionadas, passa a se constituir de seis padrões, com os índices fixados na Tabela de Escalonamento Vertical constante dos Anexos III, IV e V desta Lei:

— Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989;

— Lei nº 68, de 22 de dezembro de 1989;

— Lei nº 82, de 29 de dezembro de 1989;

— Lei nº 83, de 29 de dezembro de 1989;

— Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989;

— Lei nº 86, de 29 de dezembro de 1989;

— Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 11 — O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único — os empregos integrantes da Carreira de que trata este artigo serão distribuídos na Tabela de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ato do Secretário de Saúde.”

Art. 12 — VETADO.

Art. 13 — As Tabelas de Escalonamento Vertical a que se referem a Lei nº 69, de 22 de dezembro de 1989, e as leis citadas no art. 10 passam a ser as constantes dos Anexos III, IV e V desta Lei.

Art. 14 — Os anexos II e III, referentes à transposição de que tratam os arts. 2º e 3º, das Leis nºs 51, de 13 de novembro de 1989, 68, de 22 de dezembro de 1989, e 86, de 29 de dezembro de 1989, passam a vigorar com as alterações contantes dos Anexos VI, VII, VIII e IX desta Lei.

Art. 15 — Os servidores da Tabela de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal farão jus à complementação pecu-

niária decorrente da participação no Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal — SUDS.

§ 1º — VETADO.

§ 2º — A complementação pecuniária de que trata este artigo somente será paga quando os valores de retribuição correspondente às categorias funcionais dos servidores do Instituto Nacional de Previdência Social — INAMPS forem superiores aos atribuídos, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aos respectivos níveis superior, intermediário e auxiliar.

Art. 16 — O disposto nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º, 10, 12, 13, 14 e 15 desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 17 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 — Revogam-se as disposições em contrário.

**Brasília, 23 de abril de 1990
102º da República e 31º de Brasília**

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

ANEXO I
(Art. 7º, da Lei nº 094, de 23 de abril de 1990)
"ANEXO I"
(Art. 1º, da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989)

CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS			
DE NOMINAÇÃO	CLASSE	PADRÃO	QUANTIDADE
ANALISTA DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS (nível superior)	ESPECIAL	I a III	06
	1ª	I a VI	11
	2ª	I a VI	17
	3ª	I a IV	22
TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS (nível médio)	ESPECIAL	I a III	52
	1ª	I a IV	104
	2ª	I a IV	156
	3ª	I a V	337
AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS (nível básico)	ÚNICA	I a VI	510

ANEXO II
(Art. 9º, da Lei nº 94, de 23 de abril 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR 30/11/89		SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	CARGO
Agente de Serviços de Engenharia	32	IV	1ª	
Fiscal de Posturas	31	III		
Agente de Serviços Públicos	30	II		
Inspetor Sanitário	29	I	2ª	- Fiscal de Obras - Fiscal de Posturas - Fiscal de Concessões e Permissões - Inspetor Sanitário
	26 a 28	IV		
	23 a 25	III		
	20 a 22	II		
	17 a 19	I	3ª	
		V		
		IV		
		III		
		II		
		I		

ANEXO III
(Art. 13, da Lei nº 94, de 23 de abril de 1990)

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARREIRA/EMPREGO/CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
1) CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Analista de Administração Pública	ESPECIAL	III	220
		II	215
		I	210
2) CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS Analista de Atividades Rodoviárias	1ª	VI	195
		V	190
		IV	185
		III	180
		II	175
3) CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Analista de Administração Pública	2ª	VI	155
		V	150
		IV	145
		III	140
		II	135
4) CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Assistente Superior em Serviços Sociais	3ª	VI	130
		V	125
		IV	120
		III	115
		II	110
5) CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL Especialista de Atividades Culturais	1ª	IV	115
		III	110
		II	105
6) CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL Especialista de Atividades Culturais	2ª	IV	110
		III	105
		II	100
1 - CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Técnico de Administração Pública	ESPECIAL	III	130
		II	125
		I	120
2 - CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS Técnico de Atividades Rodoviárias	1ª	IV	110
		III	105
		II	100
3 - CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO NO DETRAN Agente de Trânsito	1ª	IV	110
		III	105
		II	100
		IV	95
		III	90
		II	85

- 4 - CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
Técnico de Administração Pública
- 5 - CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
Assistente Intermediário em Serviços Sociais
- 6 - CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Técnico de Administração Pública
- 7 - CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Técnico de Atividades Culturais
- 8 - CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Auxiliar de Administração Pública
- 9 - CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
Auxiliar de Atividades Rodoviárias
- 10 - CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
Auxiliar de Administração Pública
- 11 - CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
Assistente Básico em Serviços Sociais
- 12 - CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Auxiliar de Administração Pública
- 13 - CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
Auxiliar de Atividades Culturais

2ª	IV	85
	III	80
	II	75
	I	70
3ª	V	65
	IV	60
	III	55
	II	50
	I	45
	VI	60
ÚNICA	V	55
	IV	50
	III	45
	II	40
	I	35

ANEXO IV
(Art. 13, da Lei nº 94, de 23 de abril de 1990)
CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

EMPREGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE	
01) ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE	ESPECIAL	V	220	
		IV	216	
		III	212	
		II	208	
	1ª		I	204
			VI	192
			V	188
			IV	184
			III	180
	2ª		II	176
			I	172
			VI	160
V			156	
IV			152	
3ª		III	148	
		II	144	
		I	140	
		VII	124	
		VI	120	
02) ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE	ESPECIAL	V	130	
		IV	125	
		III	120	
		II	115	
	1ª		I	110
			VI	103
			V	100
			IV	97
			III	94
	2ª		II	91
			I	88
			VII	82
VI			79	
V			76	
		IV	73	
		III	70	
		II	67	
		I	64	

DF **DIÁRIO OFICIAL**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele

Renato Riella

Redação e Administração:

Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803

PABX: 225-6830 — Ramal 312

e 225-7055 — " 137

Venda avulsaCr\$ 0,50
Assinatura trimestralCr\$ 100,00

AGENTE DE PORTARIA	13 a 18	III	ÚNICA
ASCENSORISTA	08 a 12	II	
MOTORISTA		I	
TELEFONISTA			
VIGIA			

(Art. 14, da Lei nº 94, de 23 de abril de 1990)
"ANEXO IV"
(Art. 2º, da Lei nº 086, de 29 de dezembro de 1989)

SITUAÇÃO ANTERIOR (RES. NORM. Nº 08 - CPP - SEA - GDF DE 04.10.83)		SITUAÇÃO NOVA			
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO	
TÉCNICO DE ASSUNTOS CULTURAIS		III	ESPECIAL	ESPECIALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS	
		II			
		I			
		62	VI		1ª
		61	V		
		60	IV		
		58 e 59	III		
		56 e 57	II		2ª
		54 e 55	I		
		52 e 53	VI		
		50 e 51	V		
		48 e 49	IV		3ª
	46 e 47	III			
	44 e 45	II			
	42 e 43	I			
	40 e 41	IV			
	38 e 39	III			
	36 e 37	II			
	34 e 35	I			

SITUAÇÃO ANTERIOR (RES. NORM. Nº 08 - CPP-SEA-GDF DE 04.10.83)		SITUAÇÃO NOVA			
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO	
AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM AJUDANTE DE CENA ARQUIVISTA DE ORQUESTRA AUXILIAR DE ARQUIVISTA DE ORQUESTRA AUXILIAR DE ASSUNTOS CULTURAIS AUXILIAR DE OPERADOR DE PANO DE BOCA AUXILIAR DE OPERADOR DE SOM DESENHISTA INSPEÇÃO DE ORQUESTRA MAQUINISTA CHEFE OPERADOR DE ILUMINAÇÃO CÊNICA OPERADOR DE PANO DE BOCA OPERADOR DE SOM PROGRAMADOR DE ILUMINAÇÃO CÊNICA SUPERVISOR DE PALCO TÉCNICO MAQUINISTA TÉCNICO DE SOM		III	ESPECIAL	TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	
					II
					I
		38 a 49	IV		1ª
		36 e 37	III		
		34 e 35	II		
		32 e 33	I		
		28 a 31	IV		2ª
		26 e 27	III		
		24 e 25	II		
			I		
		20 a 23	V		3ª
	18 e 19	IV			
	16 e 17	III			
	14 e 15	II			

SITUAÇÃO ANTERIOR (RES. NORM. Nº 08 - CPP-SEA-GDF DE 04.10.83)		SITUAÇÃO NOVA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO
AUXILIAR DE CAMAREIRA AUXILIAR OPERACIONAL DE ASSUNTOS CULTURAIS CAMAREIRA COSTUREIRA ENCARREGADO DE GUARDA-ROUPA INDICADOR DE LUGAR	20 a 22	VI	ÚNICA	AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS
	19 a 19	V		
	14 a 16	IV		
	11 a 13	III		
	08 a 10	II		
		I		

DECRETO Nº 12.345, DE 23 DE ABRIL DE 1990

Homologa a Resolução nº 09/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.003.964/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 09/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente que aprovou, do ponto de vista urbanístico, a instalação de lanchonetes no canteiro central do Setor de Indústria e Abastecimento, Região Administrativa do Guará — RA X.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

DECRETO Nº 12.346, DE 23 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a transposição para a Carreira Assistência à Educação na Fundação Educacional do Distrito Federal, instituída pela Lei nº 083, de 29 de dezembro de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei nº 083, de 29 de dezembro de 1989, e tendo em vista o disposto na Lei nº 94, de 23 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º — A transposição de que trata o art. 2º, da Lei nº 083, de 29 de dezembro de 1989, será feita da seguinte forma:

I — para o emprego de Analista de Assistência à Educação o servidor será posicionado no padrão inicial, concedendo-se 01 (um) padrão para cada 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal, até o limite do Padrão VI da 1ª Classe;

II — para o emprego de Técnico de Assistência à Educação o servidor será posicionado no padrão IV da 3ª Classe, concedendo-se 01 (um) padrão para cada 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Fundação Educa-

cional do Distrito Federal, até o limite do Padrão VI da 1ª Classe;

III — para o emprego de Auxiliar de Assistência à Educação:

a) o servidor, com tempo de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal inferior a 10 (dez) anos, será posicionado no Padrão V;

b) o servidor, com tempo de serviço prestado à Fundação Educacional do Distrito Federal superior a 10 (dez) anos, será posicionado no Padrão VI.

Art. 2º — Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990, nos termos do art. 15, da Lei nº 083, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JORGE CAETANO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Como prêmio por terem contribuído, de modo relevante para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" aos Pioneiros de Brasília abaixo relacionados, como parte das comemorações do 30º Aniversário de Brasília:

- 01 — Sua Excelência o Senhor Desembargador Lúcio Batista Arantes;
- 02 — Senhor Coronel Aviador Francisco de Assis Lopes;
- 03 — Senhor Edson Porto, Médico;
- 04 — Senhor Coronel PM Antônio Muzzi Alves Pinto;
- 05 — Senhor Adeildo Viegas de Lima, Arquiteto;
- 06 — Senhor Atahualpa Schmitz da Silva Prego, Engenheiro;
- 07 — Senhor Cláudio Oscar de Carvalho Santana, Engenheiro;
- 08 — Senhor Francisco Luiz de Bessa Leite, Advogado;
- 09 — Senhor Francisco Troncha, Advogado;
- 10 — Senhor Athos Bulcão, Artista Plástico;
- 11 — Senhor Marcelo Augusto Varella, Economista;
- 12 — Senhor José Gonçalves Zuza, Professor;
- 13 — Senhor Ney Dutra Ururahy, Paisagista;
- 14 — Senhor Arione Américo de Azevedo, Radialista;

DECRETO Nº 12.344, DE 23 DE ABRIL DE 1990

Aprova o parcelamento em unidades imobiliárias da SQSW/301, SHCSW — RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002.387/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado o parcelamento da Superquadra Sudoeste — SWSW 301, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste — SHCSW, Região Administrativa do Cruzeiro — RA XI, composto das seguintes unidades imobiliárias:

I — De destinação residencial, designadas por Blocos A a J;

II — De destinação diversa, designadas por:

- a — Escola Classe;
- b — Jardim de Infância;
- c — Substação da CEB;
- d — Banca de Jornais e Revistas;
- e — Administração da Quadra.

Art. 2º — Ficam aprovados o Memorial Descritivo nº 07/90 — MDE 07/90, e o Conjunto de Plantas nº 07/90 — URB 07/90, relativos ao detalhamento do parcelamento de que trata o artigo anterior.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1990.
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

15 — Senhor Alfred Norbert Gasser, Cinegrafista;

16 — Senhor Rudolf Julius Alfred Pohl, Empresário;

17 — Senhor Sebastião Valadares de Castro, Empresário;

18 — Senhora Ely Dias da Silva, Comerciante;

19 — Senhor Jorge Cauhy Júnior, Comerciante;

20 — Senhor Orlando Gaglionone, Chefe de Transportes da NOVACAP;

21 — Senhor Hugo Santiago Maschwitz, Agente de Turismo;

22 — Senhora Fumiko Kanegae, Agricultora;

23 — Senhor Sirio José de Souza, Mestre de Obras;

24 — Senhor Aristides R. Vasconcelos, Carpinteiro;

25 — Senhor Luciano Pereira, Guarda de Campo, responsável pelo Catetinho;

26 — Senhor Lauro França Duarte D'Oliveira, Funcionário Público;

27 — Senhor Delcídes Abadia Silva, Operário;

28 — Senhora Dolores Teotônia do Espírito Santo, Cozinheira do Presidente Juscelino Kubitschek;

29 — Senhora Philomena Leporoni Mazzola, Parteira;

30 — Senhora Mercedes Ribas Parada, Esposa do Pioneiro Jorge Parada, Demarcador de Brasília.

Distrito Federal, 20 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.5, de Chefe da Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo, JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares, Código DAS-101.4, do Ga-

binete Civil do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR ERNESTO SILVA, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Major QOPM MAURO MANOEL BRAMBILLA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Adjunto de Informações do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Capitão QOPM GETÚLIO ALVES DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Adjunto de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.180/89,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, o Primeiro-Tenente PM — ORLANDO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.515-0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 103, inciso I, § 3º e 104 da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984.

Distrito Federal, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar ENOCH SANTOS, matrícula nº 08-264-3, de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.855-4, de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e indicação contida no O.I. nº 83/90-GAB/SEPLAN de 10.04.90,

RESOLVE:

Designar HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 24.179-2, para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF, em substituição a JOSÉ ALEIXO DE OLIVEIRA, a partir de 01.05.90.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e indicação contida no O.I. nº 83/90-GAB/SEPLAN de 10.04.90,

RESOLVE:

Designar ISAC BATISTA LEITÃO, matrícula nº 8307-0, para Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF, em substituição a ENOCH SANTOS, a partir de 01.05.90.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 13, Parágrafo Único, do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Designar o Doutor JOÃO MAGALHÃES DE SOUSA, matrícula nº 27.995-1, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Código LT-

DAS-102.3, para Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, caput, da lei nº 091, de 30 de março de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.390/87, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o bacharel **JORGE ULISES JACOBY FERNANDES**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Procurador junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de **ROBERTO FERREIRA ROSAS**.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DESPACHOS

PROCESSO: 012.000.959/89
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO — DETUR
ASSUNTO: Licitação para prestação de serviços de vigilância no decorrer de 1990.

HOMOLOGO, Com fulcro no estatuído pelo item I, parágrafo 1º, do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a concorrência pública nº 01/89, realizada pelo Departamento de Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 20 de abril de 1990.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

PROCESSO Nº: 054.000219/90
INTERESSADO: POLICLÍNICA DA PMDF/HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Diretor de Apoio Logístico da PMDF no Processo nº 054.000219/90 e em conformidade com o artigo 32 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar **CELSO MACHADO**, Procurador de 1ª Categoria, matrícula 12.348-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Assessoria para Assuntos Parlamentares, Código DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º inciso I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear **SILVANA BARBOSA CAMPOS PEREZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

"Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 76 de 23-04-1990"

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 047 DE 23 DE ABRIL DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhes foi delegada pelo art. 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

Alterar, na forma dos quadros anexos, o Detalhamento dos Projetos e Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal — FHDF.

Brasília, 23 de abril de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 1.990

EM Cr\$

17000 SECRETARIA DA SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
17001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA FT	VALOR
			DETALHADO TOTAL
47001.13752352.011	0000 - CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3254.00 00	34.384.030,00 34.384.030,00
47001.13752352.011	0001 - BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	3254.00 00	34.384.030,00 34.384.030,00
47001.13754281.002	0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIP. DE POSTOS DE SAUDE	4110.00 21	42.865.953,74 42.865.953,74
47001.13754281.002	0001 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E EQUIP. DE POSTOS DE SAUDE	4110.00 21	42.865.953,74 42.865.953,74
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3111.01 09	2.525.865.842,74
		3111.02 09	114.217.187,95
		3111.03 09	188.227.519,14
		3113.00 09	999.916.731,03
		3120.00 00	205.622.864,77
		3120.00 16	299.783.000,00
		3132.00 00	82.096.775,09
		3132.00 16	254.450.000,00
		3132.00 20	63.842.012,50
		3192.00 00	45.889.323,84
		3192.00 16	1.660.000,00
		3259.00 16	602.000,00
		3200.00 20	45.681.437,50
		4110.00 16	27.246.000,00
		4120.00 16	60.780.000,00
		4250.00 16	3.140.000,00 4.827.540.614,76
47001.13754282.182	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3111.01 09	169.774.781,67
		3111.02 09	22.522.284,50
		3111.03 09	39.927.944,16
		3113.00 09	38.003.367,25
		3120.00 00	29.929.982,21
		3120.00 16	9.883.000,00
		3132.00 00	46.877.558,00
		3132.00 16	7.749.000,00
		3132.00 20	63.842.012,50
		3192.00 00	27.000.000,00
		3192.00 16	33.000,00
		3200.00 20	45.681.437,50
		4110.00 16	27.246.000,00
		4120.00 16	60.780.000,00
		4250.00 16	3.140.000,00 595.110.227,79
47001.13754282.182	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01 09	448.495.243,88
		3111.02 09	33.783.386,75
		3111.03 09	30.565.113,76
		3113.00 09	181.186.316,10
		3120.00 00	34.285.693,95
		3120.00 16	56.321.000,00
		3132.00 00	45.889.323,84
		3132.00 16	47.912.000,00
		3192.00 16	192.000,00
		3259.00 16	109.000,00 869.958.998,28
47001.13754282.182	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3111.01 09	594.915.645,09
		3111.02 09	21.876.069,50
		3111.03 09	31.020.732,28
		3113.00 09	215.643.406,47
		3120.00 00	45.400.284,70
		3120.00 16	74.674.000,00
		3132.00 16	63.527.000,00
		3192.00 16	267.000,00
		3259.00 16	150.000,00 1.047.474.138,04
47001.13754282.182	0004 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3111.01 09	168.313.187,64
		3111.02 09	4.504.440,90
		3111.03 09	17.483.974,89
		3113.00 09	61.786.435,91
		3120.00 00	13.682.277,58
		3120.00 16	22.578.000,00
		3132.00 16	19.285.000,00
		3192.00 16	75.000,00
		3259.00 16	42.000,00 307.582.316,92
47001.13754282.182	0005 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZILANDIA	3111.01 09	66.331.922,65
		3111.02 09	2.252.220,45
		3111.03 09	9.273.974,53
		3113.00 09	21.637.728,53
		3120.00 00	6.374.697,51
		3120.00 16	10.738.000,00
		3132.00 16	9.127.000,00
		3192.00 16	33.000,00
		3259.00 16	25.000,00 125.785.543,67
47001.13754282.182	0006 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTIMA	3111.01 09	86.927.584,19
		3111.02 09	4.504.440,90
		3111.03 09	10.985.392,15
		3113.00 09	33.901.935,88
		3120.00 00	8.894.982,21
		3120.00 16	13.477.000,00
		3132.00 16	11.498.000,00
		3192.00 16	50.000,00
		3259.00 16	33.000,00 169.374.255,33
47001.13754282.182	0007 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3111.01 09	309.355.577,52
		3111.02 09	9.000.881,00
		3111.03 09	17.771.636,68
		3113.00 09	111.933.341,44
		3120.00 00	21.145.330,00
		3120.00 16	34.970.000,00
		3132.00 00	6.219.217,00
		3132.00 16	29.751.000,00
		3192.00 16	117.000,00
		3259.00 16	67.000,00 540.338.992,60
47001.13754282.182	0008 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3111.01 09	409.994.949,25
		3111.02 09	11.261.102,25
		3111.03 09	17.011.871,01
		3113.00 09	146.320.473,17
		3120.00 00	27.830.996,44
		3120.00 16	45.992.000,00
		3132.00 16	39.111.000,00
		3192.00 16	159.000,00
		3259.00 16	92.000,00 697.973.392,12
47001.13754282.182	0010 - HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3111.01 09	279.757.031,05
		3111.02 09	4.504.440,90
		3111.03 09	14.166.879,67
		3113.00 09	98.593.786,29

			3120.00	00	18.968.612,10
			3120.00	16	31.246.000,00
			3132.00	16	26.578.000,00
			3192.00	16	134.000,00
			3259.00	16	84.000,00
					473.942.750,01
RECURSOS DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
4.752.481.194,76	152.389.483,74	3.738.227.281,86	1.032.531.443,70	134.031.953,74	4.904.790.598,50

Região Administrativa do Plano Piloto

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, do artigo 1º do Decreto nº 12.143, de 10 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Nomear a Professora LUZIA CARRIJO CAMPELO NUNES, para exercer a Função de Confiança de Diretora de Divisão, Código DAS-101.2, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item III, do artigo 1º do Decreto nº 12.143 de 10 de janeiro de 1990.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GEDEAM CAMPELO NUNES, matrícula nº 04.964-6, Analista de Finanças e Controle, da Função de Confiança de Diretor da Divisão, Código DAS-101.2, da Região Administrativa I, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir desta data.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

Região Administrativa de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR A PARTIR DESTA DATA LINDAURA RITA TEIXEIRA, Técnica de Administração Pública, matrícula 26.784-8, 3ª Classe, Pad. IV Ref.15, para exercer a função

de Assistente da Divisão de Obras Públicas, Código DAI-112.2, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 16 de abril de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR NESTA DATA, VICENTE ALFREDO DE P. RODRIGUES, Analista de Administração Pública, matrícula 24.383-3, 1ª Classe, pad. II, Ref. 05, para exercer a função de Assistente do Gabinete do Administrador, Código DAI-112.3-S, de Assistente do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 16 de abril de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, VICENTE ALFREDO DE P. RODRIGUES, Analista de Administração Pública, matrícula 24.383-3, 1ª Classe, pad. II, Ref. 05, da função de Assistente da Divisão de Obras Públicas, Código DAI-112.2, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Ceilândia, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia, 16 de abril de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.282/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NEY CARLOS ESTEVES, matrícula nº 11.162-7, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.766/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIDE MARQUES PERALVA, matrícula nº 04.118-1, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.888/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EVILÁZIO BORGES ANTUNES, matrícula nº 14.889-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.675/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 00.593-2, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 17.11, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.289/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MASSARI, matrícula nº 14.795-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.185/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 16.697-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184 item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.747/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ VIEIRA DE MELO, matrícula nº 14.035-X, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.085/90,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LAURA MARIA DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a IVONE DOS SANTOS SILVA IVANILDO DOS SANTOS SILVA, IRAN DOS SANTOS SILVA e IVANDIR DOS SANTOS SILVA, filhos do ex-funcionário JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, matrícula nº 17.334-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão, IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de janeiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência

que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.289/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MASSARI, matrícula nº 14.795-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, do acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979. c

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.185/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 16.697-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o

que consta do Processo nº 030.005.947/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LYES ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 22.843-5, no Cargo de Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 136.000.235/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZOROASTRO BEZERRA GOMES, matrícula nº 15.573-X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2º Classe, padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe Padrão IV, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.717/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO PEREIRA BRAVO, matrícula n° 14.895-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.005.747/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ VIEIRA DE MELO, matrícula n° 14.035-X, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020.000.249/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MILRA SILVA SITARO, matrícula

n° 12.759-0, no Cargo de Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.005.105/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOANA DE SOUZA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula n° 05.093-8, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 04 de setembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 168, do mesmo dia, mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 09 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 212, de 10 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.004.269/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ZÉLIA FONSECA NAZIA-

ZENE, matrícula n° 03.661-7, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de setembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 187, de 30 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 29 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 225, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979; alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.002.782/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de LÍDIA ALVES TEIXEIRA, matrícula n° 16.072-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 07 de junho de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 111, de 14 do mesmo mês e ano, retificado pela Portaria de 10 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 195, de 11 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Função de Confiança, Código CC-02, de Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras e Programas da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos do Ministério dos Transportes, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 12 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.104/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA REIS CANÊDO, matrícula n° 03.289-1, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de setembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 188, de 01 de outubro de 1980, retificado pela Portaria de 03 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 190, de 04 do mesmo mês e ano, revistos pelas Portarias de 02 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 187, de 30 do mesmo dia, mês e ano, de 19 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 95, de 22 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.003.331/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS MURAT GEBAILI, matrícula n° 04.190-4, no Cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto

de 22 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 29 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 17 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 93, de 18 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 21 de fevereiro de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.045/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRINO, matrícula nº 04.974-3, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30 de novembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, contar de 28 de novembro de 1989.

JORGE CAETANO

*RELAÇÃO DE VEÍCULOS A QUE SE REFERE O ITEM 3, DA PORTARIA Nº17, DE 20 DE ABRIL DE 1990.

MARCA	TIPO	PLACA	MARCA	TIPO	PLACA
Ford	Landau	VR-0001	Volkswagen	Pick-Up	FO-3568
General Motors	Opala	BB-1041	Volkswagen	Pick-Up	FO-3473
General Motors	Opala	AX-5202	Volkswagen	Pick-Up	FO-3204
General Motors	Opala	BB-7081	Volkswagen	Pick-Up	FO-3116
General Motors	Opala	BA-9800	Volkswagen	Pick-Up	FO-3203
General Motors	Opala	FO-4017	Volkswagen	Pick-Up	FO-3399
General Motors	Opala	FO-4384	Volkswagen	Pick-Up	FO-3409
General Motors	Opala	FO-5051	Volkswagen	Pick-Up	FO-3208
General Motors	Opala	FO-5081	Volkswagen	Pick-Up	FO-2552
General Motors	Opala	FO-5061	Volkswagen	Pick-Up	FO-3205
General Motors	Opala	FO-6602	Volkswagen	Pick-Up	FO-1688
General Motors	Opala	FO-2575	Volkswagen	Pick-Up	FO-0949
General Motors	Opala	FO-1371	Volkswagen	Pick-Up	FO-3493
General Motors	Opala	FO-4218	Volkswagen	Pick-Up	FO-3332
General Motors	Opala	FO-5012	Volkswagen	Pick-Up	FO-2652
General Motors	Opala	FO-5172	Volkswagen	Pick-Up	FO-3207
General Motors	Opala	FO-8161	Volkswagen	Pick-Up	FO-0939
General Motors	Opala	FO-5092	Volkswagen	Pick-Up	FO-3462
General Motors	Opala	FO-0279	Volkswagen	Pick-Up	FO-1678
General Motors	Caravan	BA-4791	Volkswagen	Pick-Up	FO-3452
General Motors	Veraneio	FO-5171	Volkswagen	Pick-Up	FO-3643
General Motors	Pick-Up	FO-1056	Volkswagen	Pick-Up	FO-2340
General Motors	Pick-Up	FO-1491	Volkswagen	Pick-Up	FO-2960
General Motors	Pick-Up	FO-3447	Volkswagen	Pick-Up	FO-2297
General Motors	Pick-Up	FO-1481	Volkswagen	Pick-Up	FO-0615
General Motors	Pick-Up	FO-3487	Volkswagen	Pick-Up	FO-1816
General Motors	Pick-Up	FO-3497	Volkswagen	Pick-Up	FO-1846
General Motors	Pick-Up	FO-1046	Volkswagen	Pick-Up	FO-1866
General Motors	Pick-Up	OF-8422	Volkswagen	Pick-Up	FO-1873
General Motors	Pick-Up	FO-2675	Volkswagen	Pick-Up	FO-1876
General Motors	Pick-Up	FO-2685	Volkswagen	Pick-Up	FO-3065
General Motors	Pick-Up	FO-2695	Volkswagen	Pick-Up	FO-1883
Volkswagen	Pick-Up	FO-3377	Volkswagen	Pick-Up	FO-2468
Volkswagen	Pick-Up	FO-3608	Volkswagen	Pick-Up	FO-2478
Volkswagen	Pick-Up	FO-2488	Volkswagen	Kombi	FO-2722
Volkswagen	Pick-Up	OF-5713	Volkswagen	Kombi	FO-3387

Volkswagen	Pick-Up	FO-1668	Volkswagen	Kombi	FO-4840
Volkswagen	Pick-Up	FO-1903	Volkswagen	Kombi	FO-1220
Volkswagen	Pick-Up	FO-0359	Volkswagen	Kombi	FO-1230
Volkswagen	Kombi	FO-3647	Volkswagen	Kombi	FO-1240
Volkswagen	Kombi	BC-1941	Volkswagen	Kombi	FO-1250
Volkswagen	Kombi	FO-3347	Volkswagen	Kombi	FO-1260
Volkswagen	Kombi	FO-5062	Volkswagen	Brasília	OF-8333
Volkswagen	Kombi	FO-5072	Volkswagen	Brasília	FO-0734
Volkswagen	Kombi	FO-3335	Volkswagen	Brasília	OF-1179
Volkswagen	Kombi	FO-3675	Volkswagen	Sedan	FO-3677
Volkswagen	Kombi	FO-0148	Volkswagen	Sedan	FO-1272
Volkswagen	Kombi	FO-2502	Volkswagen	Sedan	FO-1048
Volkswagen	Kombi	FO-2732	Volkswagen	Sedan	FO-0978
Volkswagen	Kombi	FO-3453	Volkswagen	Sedan	FO-1939
Volkswagen	Kombi	FO-3463	Volkswagen	Sedan	FO-1268
Volkswagen	Kombi	FO-3483	Volkswagen	Sedan	FO-1703
Volkswagen	Kombi	FO-3357	Volkswagen	Sedan	FO-0988
Volkswagen	Kombi	FO-3443	Volkswagen	Sedan	FO-2405
Volkswagen	Kombi	FO-1999	Volkswagen	Sedan	FO-1853
Volkswagen	Kombi	FO-3667	Volkswagen	Sedan	FO-1929
Volkswagen	Kombi	FO-3423	Volkswagen	Sedan	FO-1218
Volkswagen	Kombi	FO-1948	Volkswagen	Sedan	FO-1633
Volkswagen	Kombi	FO-3557	Volkswagen	Sedan	FO-1372
Volkswagen	Kombi	FO-1828	Volkswagen	Sedan	FO-3701
Volkswagen	Kombi	FO-3461	Volkswagen	Sedan	FO-3669
Volkswagen	Kombi	FO-3221	Volkswagen	Sedan	FO-1008
Volkswagen	Kombi	FO-3491	Volkswagen	Sedan	FO-1483
Volkswagen	Kombi	FO-2772	Volkswagen	Sedan	FO-3596
Volkswagen	Kombi	FO-3481	Volkswagen	Sedan	FO-3526
Volkswagen	Kombi	FO-2742	Volkswagen	Sedan	FO-3711
Volkswagen	Kombi	FO-2712	Volkswagen	Sedan	FO-0958
Volkswagen	Kombi	FO-3206	Volkswagen	Sedan	FO-1252
Volkswagen	Sedan	FO-1068	Volkswagen	Sedan	FO-1512
Volkswagen	Sedan	FO-1098	Volkswagen	Sedan	FO-3556
Volkswagen	Sedan	FO-1242	Volkswagen	Sedan	FO-3566
Volkswagen	Sedan	FO-3546	Volkswagen	Sedan	FO-3576
Volkswagen	Sedan	FO-3536	Volkswagen	Sedan	FO-3586
Volkswagen	Sedan	FO-0171	Volkswagen	Sedan	FO-3721
Volkswagen	Sedan	FO-3588	Volkswagen	Sedan	FO-1918
Volkswagen	Sedan	FO-3679	Volkswagen	Sedan	FO-2512
Volkswagen	Sedan	FO-5032	Volkswagen	Sedan	FO-1863
Volkswagen	Sedan	FO-1959	Volkswagen	Sedan	FO-3699
Volkswagen	Sedan	FO-3741	Volkswagen	Sedan	FO-3738
Volkswagen	Sedan	FO-1733	Volkswagen	Sedan	FO-1683
Volkswagen	Sedan	FO-1222	Volkswagen	Sedan	FO-3687
Volkswagen	Sedan	FO-3791	Volkswagen	Sedan	FO-3598
Volkswagen	Sedan	FO-1338	Volkswagen	Sedan	FO-0954
Volkswagen	Sedan	FO-1348	Volkswagen	Sedan	FO-0964
Volkswagen	Sedan	FO-1513	Volkswagen	Sedan	FO-1878
Volkswagen	Sedan	FO-1523	Volkswagen	Sedan	FO-3751
Volkswagen	Sedan	FO-1573	Volkswagen	Sedan	FO-3761
Volkswagen	Sedan	FO-1979	Volkswagen	Sedan	FO-1868
Volkswagen	Sedan	FO-1603	Volkswagen	Sedan	FO-0974
Volkswagen	Sedan	FO-1342	Volkswagen	Sedan	FO-1452
Volkswagen	Sedan	FO-1533	Volkswagen	Sedan	FO-1563
Volkswagen	Sedan	FO-1783	Volkswagen	Sedan	FO-1858
Volkswagen	Sedan	FO-3626	Volkswagen	Sedan	FO-1898
Volkswagen	Sedan	FO-3801	Volkswagen	Sedan	FO-1593
Volkswagen	Sedan	FO-3731	Volkswagen	Sedan	FO-3781
Volkswagen	Sedan	FO-1543	Volkswagen	Sedan	FO-3771
Volkswagen	Sedan	FO-1018	Volkswagen	Sedan	FO-3709
Volkswagen	Sedan	FO-3659	Volkswagen	Sedan	FO-3516
Volkswagen	Sedan	FO-3649	Volkswagen	Sedan	FO-1058
Volkswagen	Sedan	FO-1613	Volkswagen	Sedan	FO-1583
Volkswagen	Sedan	FO-3657	Volkswagen	Sedan	FO-0167
Volkswagen	Sedan	FO-0158	Volkswagen	Sedan	FO-1038
Volkswagen	Sedan	FO-3617	Volkswagen	Parati	FO-3563
Volkswagen	Sedan	FO-3697	Volkswagen	Parati	FO-3573
Volkswagen	Sedan	FO-1238	Volkswagen	Parati	FO-4444
Volkswagen	Sedan	FO-1673	Volkswagen	Furgão	FO-3325
Volkswagen	Sedan	FO-3607	Volkswagen	Saveiro	FO-2980
Volkswagen	Sedan	FO-3603	Volkswagen	Saveiro	FO-2990
Volkswagen	Sedan	FO-3633	Volkswagen	Saveiro	FO-2287
Volkswagen	Sedan	FO-3593	Volkswagen	Saveiro	FO-2970
Volkswagen	Sedan	FO-1298	Volkswagen	Sedan	FO-1382
Volkswagen	Sedan	FO-1318	Fiat	Sedan	FO-1065
Volkswagen	Sedan	FO-1258	Fiat	Sedan	FO-5022

Volkswagen	Sedan	FO-3613	Fiat	Sedan	FO-5201
Volkswagen	Sedan	FO-1969	Fiat	Sedan	FO-2655
Volkswagen	Sedan	FO-3623	Fiat	Sedan	FO-6612
Volkswagen	Sedan	FO-0042	Fiat	Sedan	FO-1055
Volkswagen	Sedan	FO-0047	Fiat	Sedan	FO-1285
Volkswagen	Sedan	FO-0052	Fiat	Sedan	FO-1594
Volkswagen	Sedan	FO-0160	Fiat	Sedan	FO-1724
Volkswagen	Sedan	FO-0601	Fiat	Sedan	FO-1105
Volkswagen	Sedan	FO-0602	Fiat	Sedan	FO-1634
Volkswagen	Sedan	FO-1378	Fiat	Sedan	FO-1494
Volkswagen	Sedan	FO-1693	Fiat	Sedan	FO-1265
Volkswagen	Sedan	FO-1773	Fiat	Sedan	FO-1625
Volkswagen	Sedan	FO-3567	Fiat	Sedan	FO-1504
Volkswagen	Sedan	FO-3577	Fiat	Sedan	FO-1406
Volkswagen	Sedan	FO-3587	Fiat	Sedan	FO-2655
Volkswagen	Sedan	FO-3609	Fiat	Sedan	BA-5621
Volkswagen	Sedan	FO-5042	Fiat	Sedan	FO-1416
Volkswagen	Sedan	FO-5822	Fiat	Sedan	FO-2808
Volkswagen	Sedan	FO-3689	Fiat	Sedan	FO-1305
Volkswagen	Sedan	FO-1623	Fiat	Sedan	FO-1345
Volkswagen	Sedan	FO-1332	Fiat	Sedan	FO-1524
Volkswagen	Parati	FO-3583	Fiat	Sedan	FO-1604
Volkswagen	Parati	FO-4415	Fiat	Sedan	FO-1035
Fiat	Sedan	FO-1654	Ford	Caminhão	FO-0337
Fiat	Sedan	FO-1664	Ford	Caminhão	FO-0341
Fiat	Sedan	FO-1684	Ford	Caminhão	FO-1331
Fiat	Sedan	FO-3653	Ford	Caminhão	FO-0340
Fiat	Sedan	FO-1135	Ford	Caminhão	FO-1311
Fiat	Sedan	FO-1355	Ford	Caminhão	FO-0336
Fiat	Sedan	FO-1095	Ford	Caminhão 3/4	FO-0339
Fiat	Panorama	FO-2798	Gurgel	Gurgel	FO-1913
Fiat	Furgão	FO-0848	Mercedes Benz	Micro ônibus	FO-5011
Fiat	Furgão	FO-0760	Mercedes Benz	Micro ônibus	FO-3356
Fiat	Furgão	FO-1505	Mercedes Benz	Caminhão	FO-8111
Fiat	Furgão	FO-0923	Mercedes Benz	Caminhão	FO-8108
Fiat	Furgão	FO-2182	Mercedes Benz	Basculante	OF-8025
Fiat	Furgão	FO-1618	Mercedes Benz	Basculante	OF-8072
Ford	Caminhão	FO-1301	Mercedes Benz	Basculante	OF-8191
Ford	Caminhão	FO-1351			

Republicado por haver saído com incorreção no original DODF nº 76 de 23.04.90, Portaria nº 17-SEA, de 20.04.90.

PROCESO N°: 061.045.045/90
INTERESSADO: VALTER JOSÉ COSER
ASSUNTO: Bolsa de Estudos para especialização no Canadá

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor VALTER JOSÉ COSER, Médico, matrícula nº 125.913-10, lotado na Unidade de Cirurgia Geral do Hospital Regional de Taguatinga, a fim de participar de Especialização na Área de Cirurgia Ambulatorial e Infecção Hospitalar, na Fundação Rotariana — CANADÁ, no período de 20.04 a 31.06.90.

Brasília, 20 de abril de 1990

JORGE CAETANO
 Secretário de Administração

Instituto de
 Desenvolvimento de
 Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO N°
066/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO
 INSTITUTO DE DESENVOLVI-

MENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, do Decreto nº 7.824, de 15 de outubro de 1982, combinado com o Artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores HÉLVIO FERREIRA matrícula nº 30.862-5, DIRCE NEIVA DA SILVA matrícula nº 30.873-0, MAURACI MARQUES LISBÔA NUNES matrícula nº 335-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de licitar Material Odontológico, para este Instituto.

Brasília-DF, 19 de abril de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
 Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NILMA YARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATTA, matrícula nº 25.232-8, ROBERTO RABELLO DE CARVALHO, matrícula nº 28.894-2 e MARIA TEZEZA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula nº 03.313-8, para, sob a presidência da primeira e no prazo de trinta dias, constituírem comissão destinada a examinar a documentação que se encontra nos cofres da Seção de Tesouraria, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, desta Secretaria, verificar sua validade e indicar as medidas que deverão ser adotadas por órgãos desta pasta, tendo em vista o que consta do processo nº 040.004.605/89.

Brasília, 19 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
 Secretário da Fazenda
 Substituto

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LUIZ DE SOUSA MOURA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 08.889-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Auditor, Código DAS-102.2, do Departamento de Auditoria desta Secretaria, a partir do dia 18 do corrente mês.

Brasília, 20 de abril de 1990

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PROCESSO N°: 030.016.044/89
INTERESSADO: VALDA ROSENO BEMVINDO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do

Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.231,52 (hum mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e cinquenta e dois centavos), em favor de VALDA ROSENO BEMVINDO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 30 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
 Secretário da Fazenda
 Substituto

PROCESSO N°: 030.003816/90
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 5.978.472,92 (cinco milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos), em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas e Exercícios Anteriores, da Secretaria de Transportes.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
 Secretário da Fazenda
 Substituto

PROCESSO N°: 030.003778/90
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS B. CARVALHO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.130,66 (hum mil, cento e trinta cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS B. CARVALHO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
 Secretário da Fazenda
 Substituto

PROCESSO N°: 170.000047/90
INTERESSADO: ADRIANA ZVEITER E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 8.558,27 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), em favor de ADRIANA ZVEITER E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 160.000097/90
INTERESSADO: MILTON INÁCIO DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.917,21 (hum mil, novecentos e dezessete cruzeiros e vinte e um centavos), em favor de MILTON INÁCIO DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000082/90
INTERESSADO: ANANIAS DAMASCENO DOS SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.453,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), em favor de ANANIAS DAMASCENO DOS SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 160.000103/90
INTERESSADO: AURILENE DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.668,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e sete centavos), em favor de AURILENE DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 137.000857/89
INTERESSADO: JACIR XAVIER GOMES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.238,41 (dois mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), em favor de JACIR XAVIER GOMES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000265/90
INTERESSADO: FLAVIO DINIZ E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 8.538,99 (oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos), em favor de FLAVIO DINIZ E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000080/90
INTERESSADO: FRANCIRENE COIMBRA SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 695,69 (seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos), em favor de FRANCIRENE COIMBRA SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 139.000296/89
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 11.154,06 (onze mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e seis centavos), em favor de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000335/90
INTERESSADO: JOSÉ DE RIBAMAR F. BARROS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 6.950,74 (seis mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor de JOSÉ DE RIBAMAR F. BARROS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 131.000303/90
INTERESSADO: WALQUES EPITÁCIO ALKIMIN E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.340,74 (dois mil, trezentos e quarenta cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor de WALQUES EPITÁCIO ALKIMIN E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000367/90
INTERESSADO: MAURO BARBOSA DE BRITO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 2.453,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), em favor de MAURO BARBOSA DE BRITO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000085/90
INTERESSADO: DORACINA APARECIDA DA S. SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo, no valor de Cr\$ 817,79 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor de DORACINA APARECIDA DA S. SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 16 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto



PROCESSO N°: 030.000.746/90
INTERESSADO: AGNALDO MORA-
TO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.044,31 (dois mil, quarenta e quatro cruzeiros e trinta e um centavos), em favor de AGNALDO MORA-TO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 137.000175/90
INTERESSADO: CONSERVENGE
— CONSTRUÇÃO E CONSERVA-
ÇÃO LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 196.907,12 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sete cruzeiros e doze centavos), em favor da firma CONSERVENGE — CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000564/90
INTERESSADO: ANTONIO RODRI-
GUES CIPRIANO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.586,71 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e um centavos), em favor de ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000362/90
INTERESSADO: CICERO EXPEDI-
TO BANDEIRA ALVES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.453,28 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos), em favor de CICERO EXPEDITO BANDEIRA ALVES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 137.000.046/90
INTERESSADO: ÂNGELA BEA-
TRIZ COELHO MIRANDA E
OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 408,86 (quatrocentos e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor de ÂNGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000566/90
INTERESSADO: ARACI MARIA
GUEDES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.068,94 (três mil, sessenta e oito cruzeiros e noventa e quatro centavos), em favor de ARACI MARIA GUEDES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000562/90
INTERESSADO: SANDRA LUZIA
BATISTA L. SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.237,20 (três mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos), em favor de SANDRA LUZIA BATISTA L. SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000557/90
INTERESSADO: IEDA BORGES DA
SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 775,52 (setecentos e setenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), em favor de IEDA BORGES DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 054.001005/90
INTERESSADO: ANNA CHRISTI-
NA DE FREITAS MONTEIRO UR-
BANO E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.573,56 (dois mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), em favor de ANNA CHRISTINA DE FREITAS MONTEIRO URBANO E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Fe-

deral para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 054.001006/90
INTERESSADO: NIVALDO GON-
ÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 11.818,00 (onze mil, oitocentos e dezoito cruzeiros), em favor de NIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.003984/90
INTERESSADO: OLINDA DA SIL-
VA S. MATIAS E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 470.914,64 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e quatorze cruzeiros e sessenta e quatro centavos), em favor de OLINDA DA SILVA S. MATIAS E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 054.001007/90
INTERESSADO: AGNALDO ALVES
DE MENDONÇA E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 8.137,35 (oito mil, cento e trinta e sete cruzeiros e trinta e cinco centavos), em favor de AGNALDO ALVES DE MENDONÇA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 160.000.096/90
INTERESSADO: ZÉLIA SANTOS
CHAVES VIEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.651,42 (três mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), em favor de ZÉLIA SANTOS CHAVES VIEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000.559/90
INTERESSADO: IVANETE DOS
SANTOS ALVES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 750,11 (setecentos e cinquenta cruzeiros e onze centavos), em favor de IVANETE DOS SANTOS ALVES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 138.001.588/89
INTERESSADO: EGISIO CHINI E
OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 7.740,84 (sete mil, setecentos e quarenta cruzeiros e oitenta e quatro centavos), em favor de EGISIO CHINI E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de

Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 132.000.219/90
INTERESSADO: IZABEL APARECI-
DA PACCA DIAS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.950,63 (hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e três centavos), em favor de IZABEL APARECIDA PACCA DIAS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 137.000.044/90
INTERESSADO: ROGÉRIO MAR-
TINS GONÇALVES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.044,31 (dois mil, quarenta e quatro cruzeiros e trinta e um centavos), em favor de ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 138.001.606/89
INTERESSADO: FRANCISCO DAS
CHAGAS MELÃO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 7.203,19 (sete mil, duzentos e três cruzeiros e dezenove centavos), em favor de FRANCISCO DAS CHAGAS

MELÃO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 054.001004/90
INTERESSADO: AUREO GOBINA
E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 4.417,79 (quatro mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e setenta e nove centavos), em favor de AUREO GOBINA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 132.000.314/90
INTERESSADO: ROSSANA TEM-
PONI GONÇALVES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.402,14 (dois mil, quatrocentos e dois cruzeiros quatorze centavos), em favor de ROSSANA TEMPONI GONÇALVES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.001.624/90
INTERESSADO: JOÃO SEVERINO
DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.123,02 (três mil, cento e vinte e

três cruzeiros e dois centavos), em favor de JOÃO SEVERINO DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 135.000.044/90
INTERESSADO: STELLA MARIA
ALVIM GOULART E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.413,57 (hum mil, quatrocentos e treze cruzeiros e cinquenta e sete centavos), em favor de STELLA MARIA ALVIM GOULART E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.001.820/90
INTERESSADO: DIVINA ALCIONE
E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 13.047,66 (treze mil, quarenta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor de DIVINA ALCIONE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.015269/89
INTERESSADO: TELECOMUNICA-
ÇÕES DE BRASÍLIA S.A. —
TELEBRASÍLIA

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do

Brasília, 24 de abril de 1990

Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 8.224,45 (oito mil, dezentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta e cinco centavos), em favor de TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. — TELEBRASÍLIA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas e Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 054.001010/90
INTERESSADO: JORGE DORNELLES PASSAMANI E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 9.677,07 (nove mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e sete centavos), em favor de JORGE DORNELLES PASSAMANI E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas e Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.556/90
INTERESSADO: ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO DA ROCHA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 756,43 (setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e três centavos), em favor de ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO DA ROCHA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 132.000.208/90
INTERESSADO: RITA LÚCIA MOREIRA DA COSTA FEITOZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.560,50 (hum mil, quinhentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavos), em favor de RITA LÚCIA MOREIRA DA COSTA FEITOZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 137.000.042/90
INTERESSADO: LUCINEIDE SILVA DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 84 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.635,44 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor de LUCINEIDE SILVA DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001.619/90
INTERESSADO: ROSÂNGELA KARLLA B. DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 7.315,21 (sete mil, trezentos e quinze cruzeiros e vinte e um centavos), em favor de ROSÂNGELA KARLLA B. DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000.048/90
INTERESSADO: FÁBIO GONÇALVES DA COSTA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 13.320,50 (treze mil, trezentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), em favor de FÁBIO GONÇALVES DA COSTA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.002.695/90
INTERESSADO: DIVINA NEUZA DE QUEIROZ E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 11.602,91 (onze mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e um centavos), em favor de DIVINA NEUZA DE QUEIROZ E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 133.000.583/89
INTERESSADO: ANTÔNIO ALVES RODRIGUES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 6.210,15 (seis mil, duzentos e dez cruzeiros e quinze centavos), em favor de ANTÔNIO ALVES RODRIGUES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 132.000215/90
INTERESSADO: JAQUELINE BORGES M. DE BRITO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 780,24 (setecentos e oitenta cruzeiros e vinte e quatro centavos), em favor de JAQUELINE BORGES M. DE BRITO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.000.448/90
INTERESSADO: ELVIA ARAÚJO DE CASTRO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 2.437,48 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), em favor de ELVIA ARAÚJO DE CASTRO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 030.001.818/90
INTERESSADO: PAULA MATTOS DE SOUSA VALE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 5.486,06 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e seis centavos), em favor de PAULA MATTOS DE SOUSA VALE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 137.000.047/90
INTERESSADO: MARGARETE
COUTINHO MONTE CARVALHO E
OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.635,44 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor de MARGARETE COUTINHO MONTE CARVALHO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 135.000.161/90
INTERESSADO: ANIBAL GUIMARÃES SOUSA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 6.900,17 (seis mil, novecentos cruzeiros e dezessete centavos), em favor de ANIBAL GUIMARÃES SOUSA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 020.000.875/89
INTERESSADO: ANA MARIA DE MOURA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 121,66 (cento e vinte e um cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor de ANA MARIA DE MOURA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para os fins pertinentes.

Brasília, 17 de março de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.001640/90
INTERESSADO: DALVA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 817,73 (oitocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), em favor de DALVA MARIA DE OLIVEIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 138.001.602/89
INTERESSADO: MARCELINO LUIZ DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 8.586,91 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e noventa e um centavos), em favor de MARCELINO LUIZ DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000449/90
INTERESSADO: MARIZE LIMA DE SOUZA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 408,91 (quatrocentos e oito cruzeiros e noventa e um centavos), em favor de MARIZE LIMA DE SOUZA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000893/90
INTERESSADO: MANOEL ALVES VIANA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 390,12 (trezentos e noventa cruzeiros e doze centavos), em favor de MANOEL ALVES VIANA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000548/90
INTERESSADO: ELIAS MALAQUIAS NUNES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 3.529,60 (três mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta centavos), em favor de ELIAS MALAQUIAS NUNES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 060.001.042/89
INTERESSADO: GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 5.314,92 (cinco mil, trezentos e quatorze cruzeiros e noventa e dois centavos), em favor de GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.004.031/90
INTERESSADO: CLAUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 13.632,67 (treze mil, seiscentos e trinta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos), em favor de CLAUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.003.070/90
INTERESSADO: ALVARO DA COSTA ARAÚJO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 13.147,99 (treze mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e noventa e nove centavos), em favor de ALVARO DA COSTA ARAÚJO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 020.000.043/90
INTERESSADO: MARIA RITA NUNES FERREIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.950,63 (hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e três centavos), em favor de MARIA RITA NUNES FERREIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto



PROCESSO N°: 030.000.119/90
INTERESSADO: DENISE MINDELLO DE ANDRADE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e do disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 8.434,62 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e dois centavos), em favor de DENISE MINDELLO DE ANDRADE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000547/90
INTERESSADO: MARIA DE FATIMA F. DOS SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 5.297,52 (cinco mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos), em favor de MARIA DE FATIMA F. DOS SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.000369/90
INTERESSADO: CÍCERO GERMANO DA SILVA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 8.163,01 (oito mil cento e sessenta e três cruzeiros e um centavos), em favor de CÍCERO GERMANO DA SILVA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília 17 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.001733/90
INTERESSADO: PUBLICITA PROPAGANDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 1.595,58 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos), em favor de PUBLICITA PROPAGANDA E MARKETING S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas e Exercícios Anteriores, da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 18 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 050.003.579/88
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr\$ 298,67 (duzentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Secretaria para as providências de sua alçada.

Brasília, 18 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

Departamento da Receita
Divisão da Receita
do Gama

ATO DECLARATÓRIO N°
004/90-DRG-DpR-SEF

Exclui inscrições de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n° 04/86-DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria n° 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas.

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento as inscrições do ICM n° 07084453-4 e do ISS n° 056.525-3, da empresa CASA DE DIVERSÕES COSME E DAMIÃO LTDA, Ato Declaratório n°

02/87-DRG, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Gama-DF, 16 de abril de 1990

AURELINO OLIVEIRA FILHO

Coordenação do Sistema
de Contabilidade

ORDEM DE SERVIÇO DE
18 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, JOSÉ MARIA DA SILVA, Técnico Tributário, matrícula 19.024-1, Código TT — 2ª Classe, Padrão I, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3-M, da Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF.

Brasília, 18 de abril de 1990

MOYSÉS CARVALHO DE
SANT'ANNA

ORDEM DE SERVIÇO DE
18 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MARIA DA SILVA, Técnico Tributário, matrícula 19.024-1, Código TT — 2ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-M, da Divisão de Consolidação de Contas/CSC/SEF.

Brasília, 18 de abril de 1990

MOYSÉS CARVALHO DE
SANT'ANNA

ORDEM DE SERVIÇO DE
18 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:
DESIGNAR MIRANIDE MARIA DO VALE, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 22.354-9, 2ª Classe, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3-M, da Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF.

Brasília, 18 de abril de 1990

MOYSÉS CARVALHO DE
SANT'ANNA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 091, DE
23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Dispensar VERA LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA, Professora da Fundação Educacional do Distrito Federal, à disposição deste Tribunal, da Função de Confiança de Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo, Código TCDF-LT-DAS-101.1, da Secretaria das Sessões.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 092, DE
23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar ANA ANGÉLICA DIAS LIMA BANDEIRA, servidora do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, à disposição deste Tribunal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo, Código TCDF-LT-DAS-101.1, da Secretaria das Sessões.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 096, DE
23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe

confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Dispensar MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA TROCCOLI DE ARAÚJO, Técnico de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Chefe, Código TCDF-LT-DAS-102.5, do Gabinete do Conselheiro Joel Ferreira da Silva, por estar sendo designada para outra função.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 097, DE 23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA TROCCOLI DE ARAÚJO, Técnico de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gabinete, Código TCDF-LT-DAS-101.5, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 098, DE 23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Dispensar ISA SILVA DE MENEZES, da Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 099, DE 23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar ISA SILVA DE MENEZES, para exercer a Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, prevista na Resolução n° 17/88, com lotação no Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 100, DE 23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Dispensar JANE DE FREITAS BARBOSA, servidora da Caixa Econômica Federal, à disposição deste Tribunal, da Função de Confiança de Assessor-Auxiliar, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 101, DE 23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar JANE DE FREITAS BARBOSA, servidora da Caixa Econômica Federal, à disposição deste Tribunal, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Secretaria Administrativa, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 102, DE 23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Dispensar MARIA CELINA JAI-ME DE MORAES JARDIM, servidora do Instituto de Planejamento Econômico e Social, da Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, por estar sendo designada para exercer outra função.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 103, DE 23 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar MARIA CELINA JAI-ME DE MORAES JARDIM, servidora do Instituto de Planejamento Econômico e Social, à disposição deste Tribunal, para exercer a função de Confiança de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Gabinete do Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA.

Brasília-DF, 23 de abril de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

CGC/MF N° 00037226/0001-67

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente, com início às 17:00 horas do dia 30 de abril de 1990, na sede da Empresa localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:
QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) tomar conhecimento do Relatório e examinar, para deliberação, contas, Balanço Orçamentário, Demonstrações Financeiras, Demonstrações Gerais, Pareceres do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício de 1989;

b) eleger os membros Efetivos e Suplentes do CONSELHO FISCAL e dar cumprimento ao disposto no artigo 162, § 3º, da lei n° 6.404, de 15.12.1976;

c) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, artigo 167 da Lei n° 6.404/76;

d) assuntos diversos.

QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) alterar o artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL da SAB;

b) eleger membro Efetivo do Conselho de Administração;

c) assuntos diversos.

Brasília, 12 de abril de 1990
A Diretoria

(Dias 19, 24 e 26)

SEPLAN - CAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO

TOMADA DE PRELOS N° 001/90-RA VI, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALAS E BANHEIROS DO MÓDULO ESPORTIVO DE PLANALTINA-DF.

"REVOGAÇÃO"

Chamaos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a

mesma foi REVOGADA POR Conveniência Administrativa, de acordo com o item 15.1 do Edital de Tomada de Preços.

Planaltina-DF., 19 de abril de 1990

SELMA MUNDIM
GUIMARÃES
 Administradora Regional

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE
SOBRADINHO

EDITAL N° 01/90-DRS/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III da Lei n° 4.191/62, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO DE N° 19506/90, contra a firma M.S.LIMA, inscrição número 07-103130-8 e CGC n° 03640086/0001-00, em vista do contribuinte se encontrar em lugar incerto e não sabido, com a seguinte descrição.

“Deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, as importâncias de: a) Cz\$ 43,37 (quarenta e três cruzados e trinta e sete centavos) de ICM (diferença) proveniente do excesso da receita bruta anual, apurado em dezembro/88, quando do desenquadramento da firma do regime de microempresa. b) NCz\$ 72,20 (setenta e dois cruzados novos e vinte centavos) de ICM devidamente lançado e não recolhido nos meses de janeiro de fevereiro/89. c) NCz\$ 668,52 (seiscentos e sessenta e oito cruzados novos e cinquenta e dois centavos) de ICMS, referente ao fundo de estoque apurado em 07.03.89. d) NCz\$ 702,89 (setecentos e dois cruzados novos e oitenta e nove centavos) de ICMS proveniente da omissão de vendas, apurado na conclusão fiscal para efeito de baixa de inscrição (proc. 134000246/89).

Os valores exigidos, grafados em cruzados e cruzados novos, foram atualizados monetariamente até 16.04.89, — convertidos em cruzeiros, perfazendo o crédito tributário o total de Cr\$ 163.033,78, (cento e sessenta e três mil, trinta e três cruzeiros e setenta e oito centavos).

Dispositivo legal:

Infrigiu o disposto nos artigos: 9° c/c 15,II, item 1 do REME, aprovado pelo Dec. 10.021/86. 82,I, “a” c/redação dada pelo Dec. 10.363/87; 82,X“b” c/ redação dada pelo Dec. 8.263/84 c/c os arts. 135, I e 137, I do RICM, aprovado pelo Dec. 3.992/77, aplicado na legislação do DF através do Dec. 11.526/89”

Fica a autuada INTIMADA na forma do artigo 247, inciso III, da Lei 4.191/62, para no prazo de 20 dias, — contados do 30° dia da publicação do

presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do artigo 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho, 16 de abril de 1990

MARCO ANTÔNIO DE M. VIEIRA
 Divisão da Receita de Sobradinho
 Diretor.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI-N, Projeção “H” 4° andar, Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília — Distrito Federal, às 17:00 (dezessete) horas do dia 27 (vinte e sete) de abril de 1990, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do dia:

1 — ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1989.

b) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo do exercício de 1989, no valor de NCz\$ 17.343.722,06 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois cruzados novos e seis centavos).

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social realizado, no valor de NCz\$ 32.722.674,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro cruzados novos).

d) Eleger Membros do Conselho de Administração.

e) Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

2 — ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

a) Aprovar a conversão do Capital Social da CODEPLAN para cruzeiros de NCz\$ 2.209.528,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e oito cruzados novos) para Cr\$ 2.209.528,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e oito cruzeiros).

b) Deliberar sobre o aumento do Capital social da Companhia de Cr\$

2.209.528,00 (dois milhões, duzentos e nove mil e quinhentos e vinte e oito cruzeiros), para Cr\$ 34.932.202,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e dois mil e duzentos e dois cruzeiros), referente a incorporação da Correção Monetária do Capital no valor de Cr\$ 32.722, 674,00 (trinta e dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e quatro cruzeiros), com a consequente alteração do art. 4° do Estatuto Social da Companhia.

C) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Companhia.

Brasília, 18 de abril de 1990

RAIMUNDO LUIZ BARRETO DE
SÁ TELES

JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO

PAULO DE MELO ZIMBRES

GERALDO SÁ NOGUEIRA
BATISTA

(Dias 20, 24 e 25)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N° 005/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 14h30min. do dia 31 de maio de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO, ATRAVÉS DE 23 ÔNIBUS TIPO URBANO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 39 PASSAGEIROS SENTADOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 139 CV, EQUIPADO COM ROLETA.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A”, Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeiras da TCB.

Brasília-DF., 19 de abril de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS N°
036/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h do dia 09 de maio de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE CAMELBACK NAS MEDIDAS 66 72 18, 72 76 20 E 66 72 20, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO ÚNICO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A”, Brasília/DF., nos horários de 08h30min. às 11h30min. e das 14h30min. às 17h30min., mediante apresentação de Comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeiras da TCB.

Brasília-DF., 19 de abril de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO
BAPTISTA

Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

NOVADATA SISTEMAS E
COMPUTADORES S.A
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF N° 51.754.240/0001-12
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A., convocados a participar da Assembléia Geral Ordinária que ser realizará no dia 30.04.90, às 16:30 horas, na sede social da Companhia no SIA Trecho 08 lotes 70/80, em Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre:

1. As contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.89;

2. Correção Monetária do capital social de NCz\$ 50.571.989,62 e respectiva capitalização nos termos do artigo 167 da Lei 6.404/76, sem modificação no número de ações emitidas;

3. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Brasília, 19 de abril de 1990

MAURO FARIAS DUTRA

Vice-Presidente do Conselho

de Administração

(Dar Cr\$ 5.840,10)

(Dias 24, 25 e 26)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDICATO RURAL DE
BRASÍLIA
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DE
CLASSE ECONÔMICA
MTB 301.998/64**

Convocação de Assembléia Geral para o dia 10.05.90 em sua sede, em primeira convocação às 08:00 hs, e em segunda às 08:30 hs. Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria/89; b) Votação das contas do exercício/89; c) Proposta orçamentária para o exercício de 1991; d) Proposta para o aumento da anuidade dos associados; e) Proposta para reafiliação do Sindicato Rural de Brasília à Federação da Agricultura do Estado de Goiás e Distrito Federal, MIGUEL TOKARSKI — Presidente.

(Dar- Cr\$ 1.112,40)

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE TAGUATINGA**

AVISO

EDITAL N° 003/90 RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA — CLASSE N° 6301.

Data: 04.05.90

Horário: 14:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12:30 às 18:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

Taguatinga-DF, 18 de abril de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO
Dir. DAG.RA.III
(Dias: 20, 23 e 24)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO —
TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA VENDA DE
IMÓVEIS
EDITAL N° 08/90-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, em

presa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 05.06.90, lotes destinados a: comércio local; mansão; comércio: varejista, de prestação de serviço e residência; associações: beneficentes e de classe, centro médico e de pesquisas congêneres, ensino em geral (exceto superior), biblioteca, centro religioso, clínicas em geral, posto de saúde, pronto socorro, maternidade, dispensário, agências bancárias ou financeiras, centro comunitário, cultural, creche, templo religioso, laboratório, órgãos públicos (atividades permitidas para as áreas especiais das cidades-satélites); clínica veterinária; ponto de carreteiros; depósito de gás; habitação coletiva (em cidades-satélites); con omínio (para 2 a 6 residências); e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital n° 08/90-Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/NORTE Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 12 de maio de 1990.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas, do dia 05.06.90, no Auditório do Edifício-sede da companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimentos das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 04.06.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 20 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias: 23, 24 e 25)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI — EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que

por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi adiada para às 14:30 horas do dia 27 de abril de 1990.

Brasília, 18 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

(Dias: 20, 23 e 24)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL
NOVACAP
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De conformidade com o disposto no artigo 10 e 12 do ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, ficam os senhores Acionistas da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, convocados para as ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas no dia 30/ABRIL/1990 às 11:00 horas, na sede da Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas lote "B", S.I.A., nesta capital, para apreciação dos seguintes assuntos:

a) — Relatório da Diretoria e Balanço Geral da Companhia, acompanhados dos pareceres da AUDITORIA e do CONSELHO FISCAL, relativos ao exercício de 1989.

b) — Aprovação da proposta para aumento de CAPITAL em razão da correção monetária do exercício consoante no artigo 167 da Lei 6.404.

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

d) Alteração do ESTATUTO SOCIAL artigo 7°, fixação dos percentuais do Capital Social da NOVACAP, para o DISTRITO FEDERAL e a UNIÃO.

e) — Criação do inciso XVIII no artigo 25 do ESTATUTO SOCIAL.

f) — Eleição de membros do Conselho de Administração.

g) — Outros assuntos de interesse geral.

Brasília, 18 de abril de 1990
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor-Presidente

(Dias 20, 23 e 24)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO DE INCLUSÃO E
ALTERAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-

TAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

INCLUSÃO

1) ITEM 9.5 — A obra poderá ser contratada no todo ou em parte, em consonância com o disposto nos Artigos 7° e 8° e seus parágrafos do Decreto n° 10.996-GDF, de 26.01.88;

2) 12.3 — Os serviços só poderão ser subcontratado até o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, mediante prévia aprovação da NOVACAP.

ALTERAÇÃO

1) O capital mínimo exigido nos itens 2.1.1, alínea "a", 2.1.2, alínea "b" e 2.1.3.11 passa a ser de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS);

2) No item 2.1.1, alínea "a", onde se lê Inscrição no Grupo 3, Subgrupo 3.11 — Instalações Prediais — Categoria "A", leia-se: Grupo 3 — Subgrupo 3.11 — Instalações Prediais — Categoria "A" ou "B".

Brasília, 19 de abril de 1990

Eng° MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

(Dias: 20, 23 e 24)

**SECRETARIA DO MEIO
AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA — SEMATEC**

**AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL — RIMA do NÚCLEO HABITACIONAL DO RIACHO FUNDO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10.05.90
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Edifício-sede da SHIS, 6° andar, Brasília-DF.

Informa ainda que o RIMA está à disposição do público, nesta Secretaria localizada no endereço acima citado, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília, 20 de abril de 1990

RUBEM FONSECA FILHO
Secretário
(Dias 23, 24 e 25)